

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00 m até o ponto (D) que dista 0,00 m à esquerda da Estaca 62.2 + 6,50 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00 m até o ponto (A), origem, confrontando com a Rua "3";

Área "6" — Planta n.º 4046/201 — que consta pertencer a Ovidio Siqueira, com aproximadamente 150,00m², partindo do ponto (A) que dista 0,00 m à esquerda da Estaca 62.2 + 6,50 m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 25,00 m até o ponto (B) que dista 24,10 m à esquerda da Estaca 62.2 + 12,80 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00 m até o ponto (C) que dista 23,00 m à esquerda da Estaca 62.2 + 18,60 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00 m até o ponto (D) que dista 1,40 m à direita da Estaca 62.2 + 12,40 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00 m até o ponto (A), origem, confrontando com a Rua "3";

Área "7" — Planta n.º 4048/201 — que consta pertencer a José Vieira Macedo com aproximadamente 150,00m², partindo do ponto (A) que dista 2,50m à direita da Estaca 62.2 + 18,10m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 21,50m à esquerda da Estaca 62.4 + 4,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (C) que dista 20,00m à esquerda da Estaca 62.4 + 10,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 4,00m à direita da Estaca 62.4 + 4,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (A) origem, confrontando com a Rua "3";

Área "8" — Planta n.º 4045/201 — que consta pertencer a José Carlos Mariano, com aproximadamente 150,00m², partindo do ponto (A) que dista 1,40m à direita da Estaca 62.2 + 12,40m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 23,00m à esquerda da Estaca 62.2 + 18,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (C) que dista 21,50m à esquerda da Estaca 62.4 + 4,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 2,50m à direita da Estaca 62.2 + 18,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (A), origem, confrontando com a Rua "3";

Área "9" — Planta n.º 4047/201 — que consta pertencer a Darcy Paulo Groggia, com aproximadamente 150,00m², partindo do ponto (A) que dista 4,00m à direita da Estaca 62.4 + 4,20m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 20,00m à esquerda da Estaca 62.4 + 10,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (C) que dista 18,90m à esquerda da Estaca 62.4 + 16,49m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 5,50m à direita da Estaca 62.4 + 10,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (A), origem, confrontando com a Rua "3";

Área "10" — Planta n.º 4050/201 — que consta pertencer a Juventino Pereira Maciel, com aproximadamente 150,00m², partindo do ponto (A) que dista 5,50m à direita da Estaca 62.4 + 10,60m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 18,90m à esquerda da Estaca 62.4 + 16,49m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (C) que dista 17,50m à direita da Estaca 62.6 + 2,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 6,60m à direita da Estaca 62.4 + 15,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (A), origem, confrontando com a Rua "3";

Área "11" — Planta n.º 4049/201 — que consta pertencer a Sebastião Gonçalves Rodrigues, com aproximadamente 150,00m², partindo do ponto (A) que dista 6,60m à direita da Estaca 62.4 + 15,90m em Normal ao eixo locado al segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 17,50m à esquerda da Estaca 62.6 + 2,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (C) que dista 16,00m à esquerda da Estaca 62.6 + 8,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 8,00m à direita da Estaca 62.6 + 1,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (A), origem, confrontando com a Rua "3";

Área "12" — Planta n.º 4051/201 — que consta pertencer a Mustafa Ahmad El Orra, com aproximadamente 300,00m², partindo do ponto (A) que dista 8,00m à direita da Estaca 62.6 + 1,90m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 16,00m à esquerda da Estaca 62.6 + 8,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00m até o ponto (C) que dista 13,45m à esquerda da Estaca 62.8 + 0,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 10,60m à direita da Estaca 62.6 + 13,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Tetsuji Tachibana;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00m até o ponto (A), origem, confrontando com a Rua "3";

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Vitorino Moro, Respondendo p/ Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 10 de maio de 1976

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.895, DE 10 DE MAIO DE 1976

Declara de natureza urgente, a desapropriação de terras, benfeitorias e bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.863, de 11 de março de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 16, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação das áreas de terreno e eventuais benfeitorias, consideradas de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.863, de 11 de março de 1975, situadas no Município e Comarca de São Paulo, necessárias à construção do Anel Ferroviário que liga Jurubatuba a Mauá e que constam pertencer a Henrique Cardoso Ferreira, Humantschuk Roman, João de Deus Silva, José Inácio Mendes Gaia, Sebastião Silva, Maria Olimpia Faria, Justino Del Grande, Pavel Stepan Mosichkine, Espólio de Aristides Pereira Couto, Espólio de Lucas Evangelista, Jovelino de Souza Barreto, João Gomes Viana, Lucas Silva, Hamilton José de Almeida, Izabel Eluiza do Nascimento, Paulo Florêncio de Jesus, João Benedito Teixeira, Espólio de Walter Pedrini, José Olavaglia e Outros e José Nicolau Santana, com as medidas limites e confrontações mencionadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo ST 410-76 a saber:

Área "1" — Planta n.º 4299-201 — Lote "A" — que consta pertencer a Henrique Cardoso Ferreira, com aproximadamente 237,00 m², partindo do ponto (A) que dista 29,00 m à esquerda da Estaca 11.2 + 4,70 m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00 m até o ponto (B) que dista 39,00 m à esquerda da Estaca 11.2 + 70 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Telefunkem;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,60 m até o ponto (C) que dista 8,00 m à esquerda da Estaca 11.4 + 0,30 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Henrique Cardoso Ferreira;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00 m até o ponto (D) que dista 5,50 m à esquerda da Estaca 11.2 + 10,60 m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "2";

Al deflete à direita e segue em reta por 24,40 m até o ponto (A), origem, confrontando com Antonio Jesuino dos Santos, Lote "B" — com aproximadamente 233,20 m², partindo do ponto (A) que dista 39,00 m à esquerda da Estaca 11.2 + 14,70 m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00 m até o ponto (B) que dista 33,50 m à esquerda da Estaca 11.4 + 4,20 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Telefunkem;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,65 m até o ponto (C) que dista 10,70 m à esquerda da Estaca 11.4 + 10,30 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Henrique Cardoso Ferreira;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00 m até o ponto (D) que dista 8,00 m à esquerda da Estaca 11.4 + 0,30 m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "2";

Al deflete à direita e segue em reta por 23,06 m até o ponto (A), origem, confrontando com Henrique Cardoso Ferreira;

Lote "C" — com aproximadamente 345,00 m², partindo do ponto (A) que dista 33,50 m à esquerda da Estaca 11.4 + 4,20 m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 29,00 m até o ponto (B) que dista 40,00 m à esquerda da Estaca 11.6 + 13,00 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Telefunkem;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,70 m até o ponto (C) que dista 28,40 m à esquerda da Estaca 11.6 + 14,10 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Avenida Nossa Senhora do Sabará;

Al deflete à direita e segue em reta por 27,30 m até o ponto (D) que dista 21,40 m à esquerda da Estaca 11.4 + 7,50 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Henrique Cardoso Ferreira;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,65 m até o ponto (A), origem, confrontando com Henrique Cardoso Ferreira;

Lote "D" — com aproximadamente 298,25 m², partindo do ponto (A) que dista 21,40 m à esquerda da Estaca 11.4 + 7,50 m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 27,80 m até o ponto (B) que dista 28,40 m à esquerda da Estaca 11.6 + 14,10 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Henrique Cardoso Ferreira;

Al deflete à direita e segue em reta por 2,00 m até o ponto (C) que dista 26,40 m à esquerda da Estaca 11.6 + 14,60 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Avenida Nossa Senhora do Sabará;

Al deflete à direita e segue em curva por 15,00 m até o ponto (D) que dista 15,10 m à esquerda da Estaca 11.6 + 8,10 m em Normal ao eixo locado, confrontando com Avenida Nossa Senhora do Sabará e Rua "2";

Al deflete à direita e segue em reta por 18,00 m até o ponto (E) que dista 10,70 m à esquerda da Estaca 11.4 + 10,30 m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "2";

Al deflete à direita e segue em reta por 11,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Henrique Cardoso Ferreira;

Área "2" — Planta n.º 3630/201 — que consta pertencer a Humantschuk Roman, com aproximadamente 297,30m², partindo do ponto (A) que dista 22,70m à direita da Estaca 10.8 + 15,20m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00m até o ponto (B) que dista 17,50m à direita da Estaca 11.0 + 4,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "2";

Al deflete à direita e segue em reta por 29,20m até o ponto (C) que dista 42,90m à direita da Estaca 11.0 + 19,00m Normal ao eixo locado, confrontando com Nelson Sampedro;

Al deflete à direita e segue em reta por 9,00m até o ponto (D) que dista 48,90m à direita da Estaca 11.0 + 11,00m Normal ao eixo locado, confrontando com Adib Bechara;

Al deflete à direita e segue em reta por 29,60m até o ponto (A), origem, confrontando com Humantschuk Roman;

Área "3" — Planta n.º 3669/201 — que consta pertencer a João de Deus Silva, com aproximadamente 277,09m², partindo do ponto (A) que dista 11,60m à esquerda da Estaca 16.2 + 13,10m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 25,08m até o ponto (B) que dista 21,00m à esquerda da Estaca 16.4 + 16,70m em Normal ao eixo locado, confrontando com Arlindo Alberto Rodrigues;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,00m até o ponto (C) que dista 10,50m à esquerda da Estaca 16.6 + 0,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua Constantino Sérgio;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,29m até o ponto (D) que dista 1,20m à esquerda da Estaca 16.2 + 17,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com Arlindo Alberto Rodrigues;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Ruth Muniz Mary;

Área "4" — Planta n.º 3677/201 — que consta pertencer a José Inácio Mendes Gaia, com aproximadamente 2.278,00m², partindo do ponto (A), que dista 2,00m à direita da Estaca 16.8 + 19,00m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 22,00m até o ponto (B) que dista 14,50m à esquerda da Estaca 17.0 + 14,30m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Estrada do Ubrajara;

Al deflete à direita e segue em reta por 112,00m até o ponto (C) que dista 84,00m à direita da Estaca 17.6 + 15,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Mário Olympia Faria;

Al deflete à direita e segue em reta por 22,00m até o ponto (D) que dista 84,00m à direita da Estaca 17.4 + 14,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 105,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Arlindo A. Rodrigues e Sebastião Silva;

Área "5" — Planta n.º 4306/201 — que consta pertencer a Sebastião Silva, com aproximadamente 267,70m², partindo do ponto (A) que dista 37,70m à direita da Estaca 16.8 + 11,20m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 26,50m até o ponto (B) que dista 26,50m à direita da Estaca 17.0 + 15,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Arlindo Alberto Rodrigues;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (C), que dista 39,40m à direita da Estaca 17.0 + 19,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com Antonio Gaia;

Al deflete à direita e segue em reta por 27,25m até o ponto (D) que dista 42,00m à direita da Estaca 16.8 + 15,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com Sebastião Gaia;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (A), origem, confrontando com a Rua Constantino Sérgio;

Área "6" — Planta n.º 3678/201 — que consta pertencer a Maria Olimpia Faria, com aproximadamente 2.466,50m², partindo do ponto (A) que dista 15,00m à esquerda da Estaca 17.6 + 14,40m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 21,00m até o ponto (B) que dista 39,40m à esquerda da Estaca 17.2 + 8,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Estrada do Ubrajara;

Al deflete à direita e segue em reta por 122,50m até o ponto (C) que dista 73,00m à direita da Estaca 17.8 + 14,70m em Normal ao eixo locado, confrontando com Justino Del Grande;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 81,10m à direita da Estaca 17.6 + 11,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 112,00m até o ponto (A), origem, confrontando com José Inácio Mendes Gaia;

Área "7" — Planta n.º 4267/201 — que consta pertencer a Justino Del Grande com aproximadamente 1.212,00, partindo do ponto (A) que dista 30,00m à esquerda da Estaca 17.2 + 9,50m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00m até o ponto (B) que dista 36,50m à esquerda da Estaca 17.2 + 17,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Estrada do Ubrajara;

Al deflete à direita e segue em reta por 126,00m até o ponto (C) que dista 70,00m à direita da Estaca 18.0 + 5,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Paulo Oliveira e Almeida Diniz;

Al deflete à direita e segue em reta por 9,50m até o ponto (D) que dista 73,40m à direita da Estaca 17.8 + 15,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 122,50m até o ponto (A), origem, confrontando com Maria Olimpia Faria;

Área "8" — Planta n.º 3861/201 — que consta pertencer a Pavel Stepan Mosichkine com aproximadamente 1.207,50m², partindo do ponto (A) que dista 45,60m à esquerda da Estaca 17.4 + 4,80m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00m até o ponto (B) que dista 49,00m à esquerda da Estaca 17.4 + 12,55m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Estrada do Ubrajara;

Al deflete à direita e segue em reta por 120,50m até o ponto (C) que dista 62,50m à direita da Estaca 18.0 + 17,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com espólio de Aristides Pereira Couto;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,50m até o ponto (D) que dista 59,50m à direita da Estaca 18.0 + 9,99m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 120,50m até o ponto (A), origem, confrontando com Paulo Oliveira e Almeida Diniz;

Área "9" — Planta n.º 3682/201 — que consta pertencer ao Espólio de Aristides Pereira Couto, com aproximadamente 1.327,00m², partindo do ponto (A) que dista 30,30m à esquerda da Estaca 17.6 + 4,90m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 23,00m até o ponto (B) que dista 31,00m à esquerda da Estaca 17.8 + 8,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Aristides Pereira Couto (Espólio);